



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 142/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EFICIÊNCIA DE THIAMETHOXAM NO CONTROLE DE PRAGAS SUGADORAS, COM ÊNFASE PARA **Orthezia praelonga** DOUGLAS, 1891 E A AFIDOFAUNA, NA CULTURA DA ACEROLA EM PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 88/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002490/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EFICIÊNCIA DE THIAMETHOXAM NO CONTROLE DE PRAGAS SUGADORAS, COM ÊNFASE PARA **Orthezia praelonga** DOUGLAS, 1891 E A AFIDOFAUNA, NA CULTURA DA ACEROLA EM PERNAMBUCO”, de responsabilidade do Professor Adjunto REGINALDO BARROS, do Departamento de Agronomia desta Universidade, a ser executado com a colaboração da Professora Adjunto ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER, da Mestranda em Fitossanidade MARCILEYNE P. LEITE DE LIMA e do discente de Graduação em Agronomia MARCELO VICENTE DA SILVA, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002490/99 acima mencionado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.